

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 591, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Anexo III da Resolução CRCRJ nº 587/2022, que consolida as unidades administrativas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, definindo suas competências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando sua competência para regulamentar a estrutura organizacional, subordinações e atribuições de cada unidade administrativa, conforme definido pelo seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Anexo III da Resolução CRCRJ nº 587/2022, que consolida as unidades administrativas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, definindo suas competências, de 31 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO III

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas	Quantitativos
Cargo Comissionado de Diretor Executivo	1
Cargo Comissionado de Diretor de Relações Institucionais	1
Cargo Comissionado de Chefe	8
Cargo Comissionado de Assessor da Presidência– nível 2	3
Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – nível 1	1
Cargo Comissionado de Gerente	9
Função Gratificada de Motorista da Presidência	1
Função Gratificada de Encarregado	5
Função Gratificada de Assistente I	4
Cargo Comissionado de Assistente	1
Cargo Comissionado de Auxiliar	7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme
Presidente

Aprovada na 1.143ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 09 de fevereiro de 2022.

Publicada no DOERJ de 11 de fevereiro de 2022